



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MARAIAL
APROVADO EM 11-08-2025
[Assinatura]
Presidente

REQUERIMENTO N.º 069/2025

VEREADOR: DIMAS GOMES DE CARVALHO

Requeiro à mesa diretora, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno, a quebra do interstício para que se possa proceder a 1ª e única votação o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 004/2025.

Justificativa Oral:

Maraial/PE, 11 de agosto de 2025.

[Assinatura]

DIMAS GOMES DE CARVALHO
Vereador